

**ESCLARECIMENTOS**

**DATA: 22/02/2016**

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DA CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, EM BRASÍLIA - DF.**

1. Considerando o pedido de esclarecimentos da empresa NJR PARTICIPAÇÕES LTDA, em relação ao presente Chamamento Público nº 001/2016, a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletronorte, presta as seguintes informações:

*PERGUNTA-SE: Esse dimensionamento foi baseado em qual quantitativo de pessoal/força de trabalho?; e se está de acordo com o art. 3º caput, do Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, que determina a observação da área média de até nove metros quadrados de área, útil para trabalho individual, a ser utilizada por servidor, empregado, militar ou terceirizado que exerça suas atividades no imóvel?*

RESPOSTA:

A Eletronorte desenvolve atividades em sua Sede em Brasília-DF que requerem áreas físicas especiais e diferenciadas das usualmente utilizadas por outras empresas, portanto, o quantitativo estimado em nosso edital de Chamamento público está baseado nas atuais áreas existentes como: o Centro de Controle Operacional, Centro de Treinamento, Data Center, Laboratório de Telecom e outros, além das áreas administrativas. Esclarecemos ainda, que o citado dispositivo (Decreto no 7.689) não se aplica à Eletronorte.

*PERGUNTA-SE: Com o indicativo da regência das obrigações acima relacionadas, mormente o da Lei nº 12.744/2012, que dispõe sobre a locação nos contratos de construção ajustada, e considerando que para o atendimento do presente objeto, bem como suas especificações, exigirá da parte Locadora substancial reforma, objetivando o atendimento das necessidades da Administração descritas no Caderno de Especificações Técnicas, está correto o entendimento de que a locação que se pretende é a do tipo "built to suit" ou "locação sob medida", prevista no art. 54-A da Lei nº 8.245/91 incluído pela Lei nº 12.744/2012?*

RESPOSTA:

Não se trata de uma locação de imóvel na modalidade "built to suit" ou "locação sob medida", trata-se de uma locação comercial convencional.

